

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA O REAJUSTE DOS PREÇOS JUNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.09.001/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.27.001.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.377/0001-63, através do Gabinete da Presidência, neste ato representada pelo Presidente/Ordenador de Despesas, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504 EDIF PATIO CORPORATE, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.342.580/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Cicero Anderson Palácio de Carvalho, Função Diretor - Presidente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETO

1.1 - Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03.09.001/2025, celebrado em 03 de setembro de 2025, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.27.001, nos termos do Artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e da Cláusula Sexta (Item 6.5) do contrato original.

1.2 – O presente termo tem por objeto a contratação dos serviços especializados prestados como agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE a estudantes barbalhenses regularmente matriculados no ensino médio, técnico e superior de até 30 (trinta) estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

2.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o reajuste dos preços conforme disposto no contrato original na “CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO”. As partes acordam em **REAJUSTAR** o valor da Taxa Média de Gerenciamento de Estágios, com

base no índice IPCA acumulado de 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2026, que passará de R\$ 10,00 (dez reais) para R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a um reajuste de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento). Assim, o valor global passa de R\$ 234.745,20 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 234.903,60 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), conforme o reajuste do preço do item constante da tabela abaixo:

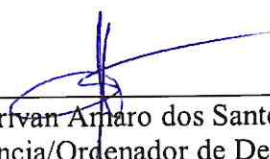
Lote Único – Gerenciamento de Estágios									
Especificação	C.H/DI A, ATÉ.	Quantidade (A)	Vigência do contrato (B)	Bolsa auxílio (C)	Auxílio transporte mensal (D)	Valor da bolsa + taxa de Gerenciamento de Estágios + valor do Auxílio transporte mensal (E) C+D+F	Valor da taxa média Gerenciamento de Estágios reajustada (F)	Valor total mensal reajustado (G) BXE	Valor total global anual reajustado BXG
Serviços especializados prestados como agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE a estudantes barbalhenses regularmente matriculados no ensino médio, técnico e superior	06	30	12	R\$ 592,85	R\$ 49,22	R\$ 652,07	R\$ 10,44	R\$ 19.575,30	R\$ 234.903,60



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barbalha/CE, 09 de setembro de 2026.



Dorivan Amaro dos Santos
Presidência/Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Barbalha
CONTRATANTE

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE Assinado de forma digital por
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
ASSARE:05342580000119 Dados: 2026.09.09 09:36:51 -03'00'

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)  CPF 095.793.653-26

02)  CPF 077.409.423-08